D.O.E.

Edição 157
Segunda-feira
08 de Maio de 2023
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

Decreto nº 1670, de 02 de maio de 2023.

Revoga o Art. 8º do Decreto nº 1662, de 27 de março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI, Sr. **MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se o Art. 8º do Decreto nº 1662, de 27 de março de 2023;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 25 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de maio de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Extrato de Contrato
Contratante: Município de Cambuci
Pregão Presencial nº 010/2023
Contrato nº 046/2023
Contratada: **MERCEARIA SOBRADINHO DE ITAOCARA LTDA**
Objeto: Aquisição parcelada de Cesta Básicas para atender as demandas dos CRAS 1, localizado no 1º distrito e CRAS 2, localizado no 2º distrito.
Valor: R$ 221.616,00 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e dezesseis reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Assinatura: 02/05/2023

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA 3ª SESSÃO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.001/2023

O Município de Cambuci, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que após julgamento dos recursos administrativos realizará a 3ª Sessão para dar continuidade ao certame de licitação, cujo objetivo é o julgamento das Propostas Comerciais.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro Educacional Infantil Sonho Feliz, localizado na Rua Francisco José Castilho, São João do Paraíso, 3º Distrito de Cambuci (RJ).

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data do próximo certame: 10/05/2023

Horário: 10h00min

Ramiro Pegoraro Gonçalves
Presidente